





**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>		<b>Nº / ANO: 136/2024</b>
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b> .		Data: 01/07/2024
<b>VALOR (R\$): R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".
<p><b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:</p> <p style="text-align: center;"><b>APLICAÇÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b></p> <p><b>APLICAÇÃO PROPOSTA:</b></p> <p><b>APLICAÇÃO de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no Fundo de investimentos FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI, CNPJ: 23.215.008/0001-70, referente ao resgate do FI FIC FI CAIXA BRASIL IDKA PRE 2A RENDA FIXA LONGO PRAZO, CNPJ: 45.163.710/0001-70, Caixa Econômica Federal, AGÊNCIA 0797, C/C 1000-0, em nome do CaraguaPrev.</b></p> <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n° 161 e do Conselho Deliberativo na Ata n° 331, ambas de 27/06/2024, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a operação.</p> <p>Características dos ativos:  <b>Segmento:</b> Renda Fixa/<b>Data da Posição Atual:</b> 28/06/2024  <b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL  <b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.305/0001-04  <b>Tipo de Ativo:</b> FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".  <b>Fundo:</b> FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI  <b>CNPJ do Fundo:</b> 23.215.008/0001-70  <b>Valor Total Atual:</b> R\$ 2.000.000,00  <b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 5.436.885.879,50</p>		
Proponente: <b>Comitê de Investimentos</b> <b>Ata n.º 161, de 27/06/2024</b>	Gestor/autorizador: Certificação-validade  <b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b> Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Anderson Franco B. do Nascimento</b> Diretor Financeiro 
Autorizado: <b>Conselho Deliberativo</b> <b>Ata n.º 331, de 27/06/2024</b>		